

Ato Decisório n.º 0127/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

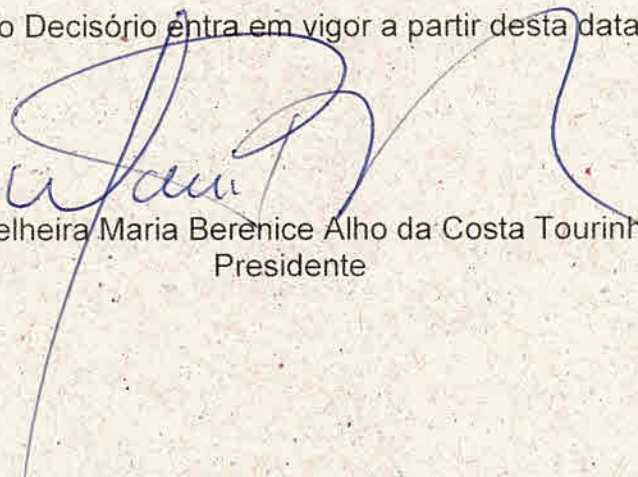
O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.000673/2016-13;
- Parecer 083/CONSUN, do relator Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 84ª sessão do CONSUN, de 28.04.2016.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso interposto pelos docentes Fabrício Moraes de Almeida e Pedro di Tárrique Barreto Crispim contra decisão da Comissão Especial de Consulta que homologou a inscrição do candidato Júlio César Barreto Rocha ao cargo de Reitor.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente